

PORTARIA N° 459 PROAD, de 10/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Designar fiscais do Contrato n° 79/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gente Seguradora S.A, no âmbito do Campus Astorga.

Art. 2º Designar:

I - A servidora Danielle Capellasso Soares de Souza, matrícula Siape 1822343, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Claudia das Graças Candido, matrícula Siape 2190526, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando adoção de medidas cabíveis.

Art. 4º Revogar a Portaria 318 de 19 de agosto de 2016 a partir desta data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná